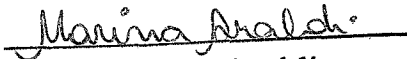




MUNICÍPIO DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 02/05/17,
CFE. LEI MUN 602/2012


Marina Araldi
Matr 1243-2
Município de Riqueza

DECRETO N.º 3243, DE 02/05/17.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 456/2017, realizada pelo Pregão n.º 19/2017 emitida em 03/04/17, tendo como objeto a Serviços de Assessoria e Consultoria".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:


Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão n.º 19/2017 de 03/04/17 tendo como vencedoras as empresas abaixo mencionadas:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
M.A. CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI ME	1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em saúde	8,00	2.400,0000	19.200,00

Fornecedor	Total Geral
M.A. CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI ME	19.200,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/05/17, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 02 de Maio de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 02/05/17.